INDICAÇÃO Nº421/2024

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize a instalação de abrigos de paradas de ônibus com assentos, possibilitando que os usuários do transporte coletivo possam aguardar a chegada do ônibus com maior comodidade, beneficiando principalmente os idosos, portadores de deficiência, gestantes e pessoas com crianças de colo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude de diversas solicitações dos usuários do transporte coletivo, os quais necessitam aguardar a chegada do ônibus em pé. Ocorre que, dentre os usuários encontram-se pessoas idosas, gestantes, pessoas portadoras de deficiência e pessoas com criança de colo. Ainda, diversos abrigos de parada de ônibus estão em péssimas condições de uso, deteriorados pelo tempo e com a estrutura incompatível com as necessidades dos usuários. Diante disso, solicito a instalação destes abrigos com assentos, contribuindo com o bem-estar dos usuários do transporte coletivo.

Fazenda Rio Grande 13 de Novembro de 2024

GILMAR JOSÉ PETRY
Vereador